



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Contrato de Prestação de Serviços

(publicitação a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Nome do prestador	Objeto da prestação	Data início	Prazo	Valor da adjudicação	Observações
Byte74 - Informática, Unipessoal, Lda	Prestação de serviços para gestão e manutenção do sistema informático da Câmara Municipal de Vila do Porto	01.03.2012	1 ano (eventualmente renovável, por iguais períodos, até ao máximo de 3 anos)	8.748,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor	O presente contrato foi precedido de parecer prévio vinculativo favorável emitido pela Câmara Municipal em reunião de 16.02.2012, nos termos do nº4 do art.º 26º da Lei nº 64-A/2011, de 30/11

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Vila do Porto, 01 de Março de 2012.

O Presidente da Câmara,
em exercício

Roberto Furtado Lima de Sousa